



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 18.889/2026–BCB/Deorf/GTSP1

Processo 304535

São Paulo, 11 de maio de 2026.

Ao

Banco Bradesco S.A.

At. Sr. Cassiano Ricardo Scarpelli – Diretor Vice-Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o pleito de autorização para posse e exercício do Sr. Amaro Luiz de Oliveira Gomes, CPF 289.272.301-91, para o cargo de Membro Qualificado do Comitê de Auditoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2027, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 25 de fevereiro de 2026.

2. Deverá essa Sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse do eleito e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad.

3. Informamos essa Sociedade que o mandato aprovado para o Sr. Amaro Luiz de Oliveira Gomes equivale ao mandato dos demais membros do Comitê de Auditoria, razão pela qual eventual deliberação por renovação/prorrogação do mandato deverá ocorrer na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2027.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Rodrigues
Gerente-Técnico

Marcus Vinicius de Carvalho Massonetto
Coordenador